

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 200, DE 18 DE MAIO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 568

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 23 do Regimento Interno, resolve, REVOGAR o Decreto Administrativo nº 105/92, de 19 de agosto de 1992, que colocou à disposição do Gabinete do Deputado **Antônio Jorge**, a servidora **ANA ALVES MARTINS**, para que retorne às funções de origem; REVOGAR o Decreto Administrativo nº 107/92, de 25 de agosto de 1992, que colocou à disposição da Câmara dos Deputados, para prestar serviços no Gabinete do Deputado **Manoel Moreira**, **LÚCIA HELENA DE GODOY**, colocando a servidora à disposição do Gabinete do Deputado **Antônio Jorge**, com ônus para este Poder. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de maio de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente